

PORTARIA Nº 078-96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 033/92 do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU; e

CONSIDERANDO a necessidade de se procurar sempre melhorar o atendimento à população usuária do Sistema de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR.

R E S O L V E:

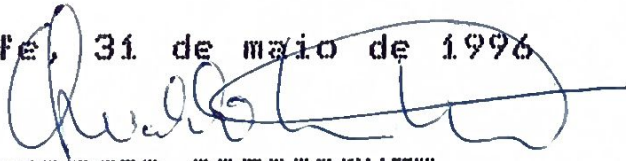
I - Estabelecer as características dos veículos de transporte de caráter complementar ao STPP/RMR:

- a) altura do primeiro degrau de 38 cm;
- b) estofamento no encosto e assento dos bancos;
- c) protetor de cabeça estofado;
- d) som ambiente;
- e) janelas laterais com vidraça superior e inferior móveis;
- f) laterais internas do veículo em fórmica;
- g) colocação de isopor no teto entre o revestimento interno e a carroceria;
- h) pintura padronizada pela EMTU/Recife.

II - Determinar que esta portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de maio de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO